



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em ENGENHARIA FLORESTAL, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 031/2023.

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal (PPGEF) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado em Engenharia Florestal.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 48 meses.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 010/2023.

1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso de Pós-Graduação em Engenharia Florestal (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef>).

1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgef@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 O processo seletivo destina-se a candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) com formação em Engenharia Florestal, Engenharia Industrial Madeireira e áreas afins, exclusivamente para nível de Bacharelado. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros(as) portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes as áreas afins à Ciência Florestal no Brasil.

2.1.1 Os profissionais de áreas afins deverão comprovar, por documentação legal, o exercício profissional em Ciências Florestais por período superior a dois anos. Para fins de comprovação de atuação em Ciências Florestais não será considerado como comprovante a publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma. As vagas serão ofertadas por linhas de pesquisa.

4. INSCRIÇÕES

4.1.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas para cada área de concentração/linha de pesquisa/orientador. Caso efetuar mais de uma inscrição na mesma área de concentração/linha de pesquisa/orientador, será considerada válida somente a última inscrição realizada.



4.2. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.2.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.2.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.3 Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.3.1 Histórico Escolar do Mestrado;

4.3.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq completo, com comprovação (somente) dos itens discriminados no Ponto 1 do ANEXO 1.

4.3.2.1 O Ponto 1 do ANEXO 1, deste edital específico, deve ser preenchido, pelo(a) candidato(a), com as quantidades de cada item;

4.3.2.2 O(A) candidato(a) que não apresentar pelo menos uma (01) publicação (conforme as publicações discriminadas no Grupo A do Ponto 1 do ANEXO 1) será desclassificado.

4.3.3 Se possuir vínculo empregatício, o(a) candidato(a) deve enviar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, caso contrário será desclassificado(a);

4.3.4 Projeto de Trabalho Científico deverá conter pelo menos: dados de identificação do(a) autor(a)/candidato(a), Área de Concentração e Linha de Pesquisa, orientador(a) pretendido(a), título do projeto, introdução, justificativa, objetivo(s), hipótese(s) de pesquisa e impacto (contribuições que podem ser geradas para o desenvolvimento do setor florestal).

4.3.4.1 O Projeto de Trabalho Científico **não** deverá ter citações bibliográficas;

4.3.4.2 O Projeto de Trabalho Científico deverá ser apresentado em **no máximo três páginas**, projetos que ultrapassem três páginas serão desclassificados.

4.3.4.3 O Projeto de Trabalho Científico deve ser de autoria do(a) candidato(a) e não deve estar relacionado a projetos institucionais, pois tem função de avaliação da capacidade técnico-científica do(a) candidato(a).

4.3.4.4 O(A) candidato(a) deverá indicar o seu **endereço eletrônico** no **ANEXO 1** para receber o localizador da sala virtual onde será realizada a prova de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica. A não inclusão dessa informação desclassifica o(a) candidato(a).

4.3.4.5 O(A) candidato(a) deverá providenciar computador com web câmera e som para a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica;

4.3.4.6 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, via web;

4.3.4.7 Os documentos devem ser inseridos no sistema de inscrição, em formato PDF, na ordem que estão listados neste edital e no Anexo 1.

4.3.4.8 A não observação das normas, não desclassificadoras, colocadas neste edital poderão servir de desempate em favor do(a) candidato(a) que seguiu as normas do edital;



4.3.4.9 Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail ppgef@ufsm.br.

4.3.5 O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Será realizado em duas fases.

5.1 Primeira Fase: Será eliminatória e consistirá na análise da documentação constante no item 4.3 **Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as)**”, do presente Edital, conforme o ANEXO 1 - Pontos 1, 2 e 3);

5.1.1 Ponto 1 (peso três): resultado da análise do Curriculum Vitae. A nota do Ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato(a) será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:

5.1.1.1 Para cada grupo, sequenciam-se os(as) candidatos(as) da Área de Concentração na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;

5.1.1.2 Os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(a) candidato(a) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;

5.1.1.3 A nota dos(as) candidatos(as) será a do conjunto do Grupo A e que corresponderá à nota final do Ponto 1: Curriculum Vitae.

5.1.2 Ponto 2 (peso quatro): análise do Projeto de Trabalho Científico, cujos pontos a serem avaliados são:

5.1.2.1 Adequação com a linha de pesquisa;

5.1.2.2 Contextualização em âmbito nacional com a área de concentração e linha de pesquisa;

5.1.2.3 Obediência à norma e qualidade técnico-científica;

5.1.2.4 Clareza e coerência das ideias apresentadas no Projeto;

5.1.2.5 Pertinência da(s) hipótese(s) apresentada(s);

5.1.2.6 Correção ortográfica e gramatical;

5.1.2.7 Caracterização do impacto do Projeto;

5.1.3 Ponto 3 (peso três): média global das disciplinas do Curso de Mestrado.

5.2 Segunda Fase: A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica:

5.2.1 A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, será realizada de acordo com o **cronograma geral**, para os(as) candidatos(as) selecionados(as) à Segunda Fase.

5.2.2 O horário da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, será publicada, na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>, respeitando o cronograma geral.

5.2.3 O tempo máximo de duração da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica é de trinta minutos;



5.2.4 A prova de acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica será gravada, e será obrigatório a apresentação de documento de identificação com foto no início da prova.

5.2.5 Os pontos a serem avaliados:

- 5.2.5.1 Amplitude e profundidade dos conhecimentos técnicos-científicos;
- 5.2.5.2 Interesse e motivação despertados;
- 5.2.5.3 Uso adequado de termos técnicos;
- 5.2.5.4 Domínio do assunto;
- 5.2.5.5 Objetividade e comunicabilidade;
- 5.2.5.6 Coerência entre a Trajetória Acadêmica e Projeto de Trabalho científico.
- 5.2.5.7 Enquadramento no Tempo.

5.2 Divulgação das Notas

5.2.1 As notas de cada fase serão divulgadas no site do PPG: www.ufsm.br/ppgef

5.2.2 Os prazos de recursos constam na tabela do calendário geral do Edital

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota mínima para a classificação do(a) candidato(a) será 7,0 (sete).

6.2 Dos Pedidos de reconsideração: O prazo para o pedido de reconsideração para o resultado de qualquer etapa é de 24 (vinte e quatro) horas a partir de sua publicação.

6.3 O pedido de reconsideração, **devidamente fundamentado e assinado pelo(a) candidato(a)**, deverá ser enviado em arquivo digital, em formato PDF, via e-mail para o endereço ppgef@ufsm.br.

6.4 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito pelo maior número de publicações.

7. Dos Pedidos de Recurso

7.1 Pedidos de recurso ao resultado final divulgado pela PRPGP deverão ser solicitados ao Colegiado pelo e-mail ppgef@ufsm.br, com o assunto Recurso ao “Edital 031/2023” e “nome do(a) candidato(a)” conforme cronograma publicado no Edital 031/2023.

Prof. Dr. Jorge Antonio de Farias
Coordenador do Curso de Doutorado em Engenharia Florestal



ANEXO 1

Critérios e Pesos Avaliação

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: _____

Área/Linha: _____

Professor orientador pretendido: _____

Endereço Eletrônico (e-mail) para comunicação sobre a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica: _____

II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PONTO 1: Curriculum Vitae (Valor 5)

Grupo		Quantidades	Exclusivo Comissão	Peso
A	Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 4)			
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (A ₁ , A ₂ e B ₁)			3,0
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (B ₂ , B ₃ e B ₄)			1,0
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra e resumo expandido (limite 15 trabalhos/resumos)			0,5
	Resumos simples			0,3
	Autoria ou co-autoria de capítulo de livro com ISSN			0,5

Exclusivo da Comissão

2) Ponto 2: Projeto de Trabalho Científico (VALOR 4) (Pontuar de 00 a 10)

Nota do ponto 2

3) Ponto 3: Histórico Escolar (Média Global) (VALOR 3)

Nota do ponto 3

Nota fase 1 (pontos 1 + 2 + 3)

4) Ponto 4: prova acadêmica de defesas do projeto de trabalho científico (dptc)

.....

Nota geral (nota fase 1 x 0,6 + dptc x 0,4)

Santa Maria, ____/____/2023

COMISSÃO:

NUP: 23081.128330/2023-14

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação
134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
11	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Minuta_ED_FLORESTAL_DOUTORADO_2024_1_considerações.pdf

Assinaturas

02/10/2023 13:46:50

JORGE ANTONIO DE FARIAS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
03.10.08.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em ENGENHARIA FLORESTAL - CPPGEF



Código Verificador: 3363276

Código CRC: 2dc9cd9

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

